



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 367

Em 20 de maio de 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POCINHOS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA ROSILMA MARINHO XAVIER; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento, neste dia 20 de maio de 2025, da Senhora **ROSILMA MARINHO XAVIER**, cidadã pocinhense exemplar, querida, admirada e respeitada, que honrou sua terra servindo-a, de forma dedicada, como Professora da Rede Municipal de Ensino, além de outros tantos honrosos feitos, atos e serviços, que envaidecem a História de Pocinhos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Pocinhos, a se estender por três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, com sentimentos de pesar, em respeito ao falecimento da Senhora **ROSILMA MARINHO XAVIER**, cidadã pocinhense que prestou à sua terra valorosos feitos, pelo mérito dos quais é prestada esta homenagem póstuma.

Parágrafo único. As bandeiras nos órgãos públicos municipais, porquanto vigore o Luto Oficial, deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
20 de maio de 2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional